



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI N° 3.652/2020, de 22 de junho de 2.020.

Denomina “Joaquim do Rego” o Campo de Futebol do Complexo Poliesportivo.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 15/06/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Campo de Futebol do Complexo Poliesportivo do Parque Dona Zica no Jardim das Paineiras em Chavantes - SP, passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL JOAQUIM DO REGO**.

Joaquim do Rego nasceu em Batatais - SP em 1919 e faleceu com 52 anos em 29/10/1972, filho de Irina e Manoel do Rego foi casado com Oscarlina Ferreira. Filhos, Silvio, Belmiro, Marcílio, Benedito e Hercília. Trabalhou como lavrador na Fazenda Santa Francisca e desde jovem jogava, incentivava e promovia campeonatos de futebol nas fazendas e na cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de junho de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018